Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 24 de agosto de 2011.

Ofício CT nº 052/2011.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal do Município de Areias.

Na expectativa de que os referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência por essa Egrégia Casa de Leis, aproveito do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Waldir Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Areias – SP

Câmara Municipal de Areias
PROTOCOLO nº
Livro
Data 25/08/2011

PROJETO DE LEI NÚMERO 23 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2011.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal, através de Crédito Suplementar no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Educação Fundamental
PROGRAMA: 0005 – Gestão de Educação Básica e Geral
PROJETO 1.008 – Obras, Reformas e Adaptações para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.220 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 27.000,00
FONTE DE RECURSOS: 02.200 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0005 – Gestão de Educação Básica e Geral
PROJETO 1.010 - Obras, Reformas e Adaptações de Interesse do Desenvolvimento do Ens. Infantil

Câmara Municipal de Areias
PROT.
Livro
Data 25/08/2011

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R$ 45.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.210 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

UNIDADE: 01 – SETOR DE CULTURA ESPORTES TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA: 0011 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

PROJETO 1.028 - Móveis e Equipamentos para o Setor de Cultura e Turismo

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – GERAL CONVÊNIOS/ENTID/FUNDOS

VALOR: R$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS

PROJETO 2.023 – Manutenção e Incremento do Turismo

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R$ 8.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

VALOR: R$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer

PROGRAMA: 0011 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

PROJETO 2.030 - Realização de Festas, Eventos e Atividades Recreativas

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – GERAL CONVÊNIOS/ENTID/FUNDOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR: R$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – GERAL

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 22 de agosto de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei autoriza o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial destinada a realização de obras de reforma, ampliação e adaptação de prédios escolares, cuja fonte de recursos provenientes do Salário Educação não foi contemplada no Orçamento vigente e outra para realizar despesas com adaptação da EMEF Professor Julio César da Costa Sampaio Filho, consideradas como custeio, com recursos provenientes da celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

É público e notório que a administração municipal vem realizando diversas obras nas unidades escolares do município, objetivando melhorar ainda mais o processo ensino-aprendizagem e para tanto precisamos adequar nosso Orçamento Municipal para as atuais necessidades.

As medidas adotadas no presente Projeto de Lei serão adequadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano Plurianual - PPA conforme determina a legislação pertinente.

Por todo o exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei seja votado em regime de urgência e receba aprovação unânime dessa Egrégia Casa de Leis.

Areias, 22 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Alteração em 15/08/2011 (A)

Programa: 11 - PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Unidade Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER

Objetivos: ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Público alvo: População em geral

METAS

Indicadores	Referência Unidade de Medida	Data	Índice	2013	Final do Programa
Ações de Caráter Continuado Para a Cultura e Turismo	%	01/04/2009	80,00	83,00	83,00
Obras e Instalações para Incentivo ao Turismo	und	01/04/2009	1,00	1,00	1,00
Ações de Incentivo ao Lazer a ao Esporte	%	01/04/2009	75,00	85,00	85,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Ações de Caráter Continuado Para a Cultura e Turismo	80,00	80,00	80,00	83,00
Obras e Instalações para Incentivo ao Turismo	1,00	1,00	1,00	1,00
Ações de Incentivo ao Lazer a ao Esporte	75,00	80,00	80,00	85,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

Regionalização	Totais
Município	2.226.695,72

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Órgão = 1000; Unidade = 1001; Ação = 2030; Alteração em 15/08/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Lazer	813
Programa	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

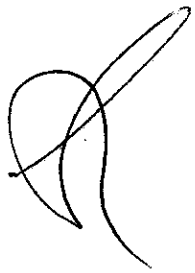
Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.030	REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	Eventos Realizados/und	**48,000**	**1.278.199,43**



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Órgão = 1000; Unidade = 1001; Ação = 2023; Alteração em 15/08/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

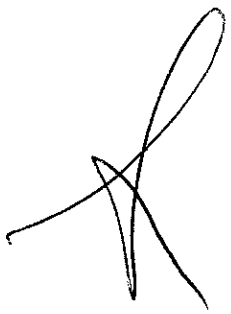
Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Titulo	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.023	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Turismo Mantido/%	**100,000**	**73.349,71**



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Órgão = 1000, Unidade = 1001; Ação = 1023; Alteração em 15/08/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.023	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Obras e instalações Realizadas/und	**4,000**	**84.898,86**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Órgão = 1000; Unidade = 1001; Ação = 1028; Alteração em 15/08/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

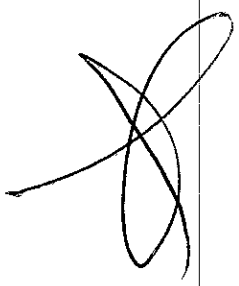
Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.028	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CULTURA E TURISMO	Móveis e Equipamentos Adquiridos/und	**20,000**	**55.699,43**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Alteração em 15/08/2011 (A)

Programa: 5 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

Unidade Responsável: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivos: GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Público alvo: População em geral

METAS

Indicadores	Referência Unidade de Medida	Data	Índice	2013	Final do Programa
Obras e Instalações Realizadas	n/d	01/04/2009	90,00	95,00	95,00
Equipamentos e Materiais Permanentes Adquiridos	%	01/04/2009	90,00	95,00	95,00
Ações Para o Desenvolvimento do Ensino	%	01/04/2009	100,00	100,00	100,00
Alunos Transportados	%	01/04/2009	90,00	95,00	95,00
Alunos Atendidos	%	01/01/2009	95,00	98,00	98,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

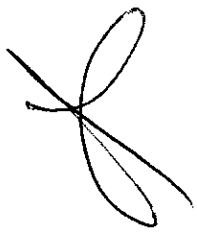
Indicadores	2010	2011	2012	2013
Obras e Instalações Realizadas	90,00	95,00	95,00	95,00
Equipamentos e Materiais Permanentes Adquiridos	90,00	91,00	95,00	95,00
Ações Para o Desenvolvimento do Ensino	100,00	100,00	100,00	100,00
Alunos Transportados	90,00	90,00	95,00	95,00
Alunos Atendidos	95,00	96,00	97,00	98,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

Regionalização	Totais
Municipio	17.088.943,85

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Órgão = 0400; Unidade = 0403; Detalhar planejamento por ano; Planejamento = 86; Alteração em 15/08/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

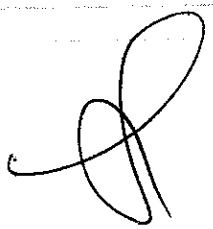
Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Titulo	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.010	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS. INFANTIL	Obras e instalações Realizadas/und	**3,000**	**25.000,00**



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Órgão = 0400; Unidade = 0403; Detalhar planejamento por ano; Planejamento = 79; Alteração em 15/08/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.008	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. BÁSICO - FUNDEB	Obras e instalações Realizadas/und	**4,000**	**617.849,71**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Prioridade = 79; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03

OBJETIVO

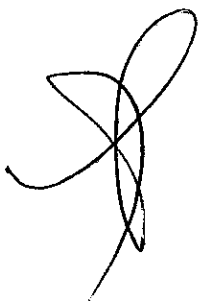
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Obras e instalações Realizadas (und)	0,000	537.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **537.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Prioridade = 86; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03

OBJETIVO

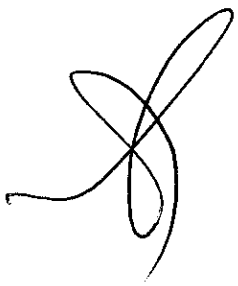
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	5.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **5.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Prioridade = 29; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01

OBJETIVO

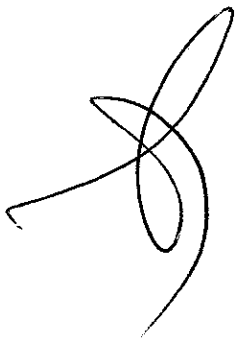
ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Turismo Mantido (%)	0,000	12.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **12.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Prioridade = 28; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01

OBJETIVO

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

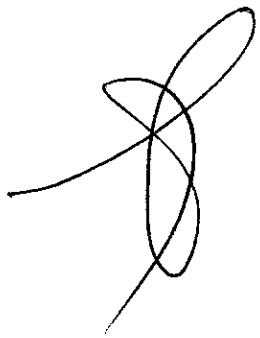
JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Eventos Realizados (und)	0,000	277.000,00

Custo estimado do Programa no exercicio: **277.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Prioridade = 30; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01

OBJETIVO

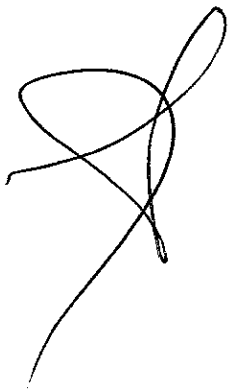
ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Obras e instalações Realizadas (und)	0,000	7.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **7.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 86; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

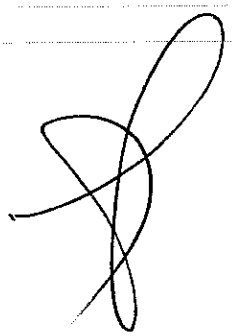
Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	Projeto	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS. INFANTIL	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS. INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	Total:	**5.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 79; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

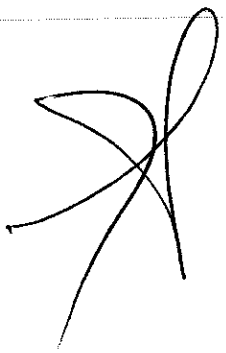
Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	Projeto	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. BÁSICO - FUNDEB	Obras e instalações Realizadas (und)	0,000	537.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
	Total:	**537.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 32; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

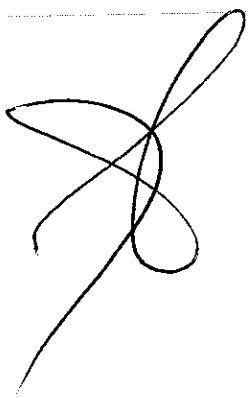
Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CULTURA E TURISMO	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	0,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CULTURA E TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	Total:	**7.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 29; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

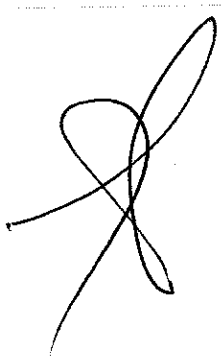
Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	Atividade	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Turismo Mantido (%)	0,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	Total:	**12.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 30; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.023	Projeto	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Obras e instalações Realizadas (und)	0,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	Total:	**7.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 28; Alteração em 15/08/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	Atividade	REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	Eventos Realizados (und)	0,000	277.000,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	Total:	**277.000,00**

